

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.  
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
11	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento.	Cupom Fiscal- 283792	50,00
12	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento.	Cupom Fiscal-283998	166,03
20	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento.	Cupom Fiscal-285790	155,00
24	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento.	Cupom Fiscal-286772	206,04
26	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento.	Cupom Fiscal - 287116	120,00
26	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento.	Cupom Fiscal -287079	100,00
27	Vinicius da Silva Domingos	125.438.516-90	Assessoria Parlamentar.	RPA-020	2000,00
27	Renata Cristina Queiroz Silva Bento	111.272.886-44	Assessoria Parlamentar.	RPA-018	2000,00
27	Rafael Gomes Guimarães	102.965.426-36	Assessoria Parlamentar.	RPA-019	1000,00
27	Fátima de Almeida Pereira Ramos	462.113.496-53	Assessoria Jurídica.	RPA- 017	2000,00
				TOTAL	7797,07
				SALDO	202,93

**Parecer:** Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(s) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(es).  
Este é o parecer.  
Encaminhado para a análise do Diretor Geral.

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Cecília de Magalhães Gomes  
Controlador Interno

**De acordo:** Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.  
Remeto à Presidência para autorização.

  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral

  
Juliano Ferreira  
1º Secretário

  
Valdir Lécio Albrquerque  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.